



EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 035/2025

Pela presente e na forma do art. 178, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa, **proponho Emenda Modificativa** à Ementa e ao art. 1º do Projeto de Lei supra, que passam a ter a seguinte redação:

Fica criado o Memorial da Migração Nordestina “José Masci de Abreu” no Município de Itapevi e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado o Memorial da Migração Nordestina “José Masci de Abreu” com o objetivo de preservar e divulgar a história, cultura e contribuições dos migrantes nordestinos para o desenvolvimento da cidade e do país.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 06 de abril de 2026.

Comissão de Justiça e Redação

Erondina Ferreira Godoy

Presidente

Fábio de Freitas

Vice-Presidente

Elias Vasconcelos Araujo

Membro

Mariza Martins Borges

Membro

Mateus A. da Silva Santos

Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=244T200BTKD4064J>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 244T-200B-TKD4-064J



MARIZA MARTINS BORGES

Vereadora

Assinado em 26/05/2026, às 09:13:17

MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS

Vereador - 3º Secretário(a)

Assinado em 26/05/2026, às 09:16:05

ERONDINA FERREIRA GODOY

Vereadora - Vice-Presidente

Assinado em 26/05/2026, às 12:23:09

ELIAS VASCONCELOS ARAÚJO

Vereador

Assinado em 26/05/2026, às 13:14:42

FABIO DE FREITAS

Vereador

Assinado em 29/05/2026, às 09:08:07